



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
A	438

EMENDA ADITIVA

Nº 61

AO PROJETO DE LEI Nº 574/2025

Acrescente-se ao Projeto de Lei 574/2025 o seguinte artigo 8,
renumerando-se os demais:

"art. 8 - Esta Lei torna sem efeito todas as indicações para tombamento, dos
últimos 20 anos, na área de abrangência da OUS Bairros Centro"

Belo Horizonte, 30 de março de 2026

BRAULIO ALVES
SILVA
LARA:04610469626

Assinado de forma digital por
BRAULIO ALVES SILVA
LARA:04610469626
Dados: 2026.03.30 13:56:34
+03'00'

Vereador **BRAULIO LARA**

Partido NOVO

